# REGULAMENTO DA CAMPANHA DE INCENTIVO "DESCUBRA SEU CHEVROLET PREMIADO" CLUBE DE LÍDERES 2013

GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA. ("GMB") Avenida Goiás, 1.805 – São Caetano do Sul – SP CNPJ nº 59.275.792/0001-50

### 1. Campanha:

- 1.1. A Campanha de Incentivo "Descubra seu Chevrolet Premiado", doravante denominada "Campanha", é promovida pela GMB, e visa reconhecer o trabalho dos colaboradores de suas concessionárias mediante premiação das Concessionárias onde forem validadas as gravatas premiadas dentro da Campanha "Descubra seu Chevrolet Premiado" destinada ao público externo, denominada neste regulamento como Promoção.
- 1.2. Ressalta-se que os colaboradores público-alvo desta Campanha não possuem nenhum vínculo empregatício com a GMB e sua relação laboral é estabelecida com a Rede de Concessionária Chevrolet.
- 1.3. A Campanha consiste em oferecer, como forma de premiação através de sorteio, 16 tablets iPad 2 Apple (Wi-Fi, 16GB) na cor branca ou preta. Sendo um para cada concessionária onde forem validadas as gravatas da Promoção, durante o período de 27/07 a 20/09/2013, e desde que cumpridas todas as condições estabelecidas neste Regulamento.

#### 2. Início e término da Campanha:

2.2 A presente Campanha terá início no dia 27 de Julho e término em 20 de Setembro de 2013.

### 3. Participantes da Campanha:

3.1. A presente Campanha é destinada às Concessionárias da Rede Chevrolet ("Concessionárias") de todo território nacional, podendo participar os seus respectivos Vendedores de Veículos Novos, Seminovos e Vendas Diretas <u>desde que cadastrados no Pulsar.</u>

# 4. Regiões:

4.1. Participam da Campanha TODAS as Concessionárias Chevrolet do Brasil.

#### 5. Mecânica:

- 5.1 Campanha Público externo: O consumidor recebe uma gravata que no verso contém um código coberto por um picote de segurança; Após retirar este picote, basta o consumidor mostrar o código para a câmera localizada no Totem da Promoção presente em toda as concessionárias da Rede Chevrolet, para que a mensagem apareça no monitor que mostrará se ele ganhou ou não um dos 16 carros disponíveis como prêmio instantâneo.
- 5.2 Independente se o cliente ganhou ou não o prêmio instantâneo, após passar a Gravata no totem, o cliente a valida para participar do Sorteio de um Camaro ao final da Promoção.

- 5.3 A cada carro premiado, a GM imprimirá os nomes de todos os vendedores da concessionária onde a gravata foi validada (Toten), e com estes cupons impressos, realizará o sorteio. Será considerado o vendedor contemplado aquele que for sorteado dentre todos os outros da concessionária.
- 5.4 Caso haja mais de uma gravata validadas na mesma concessionária durante a Promoção, será feito um sorteio para cada um dos casos. Mas o funcionário que já tiver ganho o lpad, fica inelegível nos demais sorteios (caso existam).

## 6. Divulgação do Resultado:

- 6.1. Após a definição de qual concessionária teve cada uma das 16 gravatas premiadas, teremos 5 dias úteis para realizar o sorteio do Ipad.
- 6.2 A comunicação do nome do contemplado, que receberá a premiação, será realizada através do contato telefônico e divulgada no site do Clube de Líderes dentro do Pulsar: (https://www.universidadechevrolet.com.br)
- 6.3 O contemplado somente fará jus ao recebimento da premiação: Caso esteja ativo no pulsar, e possua vínculo laboral com a concessionária da Rede Chevrolet quando da data de verificação do contemplado.
- 6.4 Caso o participante não esteja ativo no quadro de empregados da concessionária participante quando da data de verificação do contemplado, sua participação será considerada nula e o prêmio não lhe será entregue em hipótese nenhuma.
- 6.4.1 Nesta hipótese, fará jus a recompensa ao próximo sorteado.

## 7. Condições Gerais:

- 7.1 Os Vendedores que participarem da Campanha devem estar devidamente cadastrados no Pulsar durante todo o período da Campanha, no mesmo Grupo/Concessionária e na mesma função elegível. Os Vendedores que não estiverem cadastrados no Pulsar perderão o direito à premiação, caso sejam sorteados.
- 7.2 A presente Campanha destina-se aos colaboradores que possuam vínculo laboral com as Concessionárias Chevrolet. Caso esse vínculo se rompa, o participante não poderá prosseguir na participação da Campanha, bem como deixará de ser elegível à premiação. Mesmo que a apuração já tenha se encerrado e o participante sido comunicado sobre sua premiação, caso haja o rompimento do vínculo neste período, o participante perderá o direito ao prêmio.

## 8. Responsabilidades da GMB:

8.1. A GMB será responsável pela apuração e divulgação dos resultados da Campanha.

## 9. Apuração:

9.1. A apuração dos resultados será acompanhada por uma Comissão Julgadora formada por gestores da GMB, de reconhecida capacidade e idoneidade de avaliar este tipo de trabalho, os quais serão responsáveis por atestar a observância e o respeito às disposições elencadas neste Regulamento.

9.2. O sorteio de cada Ipad será realizada no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a definição da concessionária participante.

## 11. Premiação:

- 11.1. Os 16 sorteados ganharão um tablet Ipad 2, Apple (Wi-Fi, 16GB) na cor branca ou preta,
- 11.2. No caso da Campanha já iniciada vir a ser interrompida por qualquer motivo alheio à vontade da GMB, seja por problemas pessoais do sorteado, seja por alteração da legislação, etc., o prêmio será considerado entregue, cessando imediatamente toda e qualquer responsabilidade da GMB.
- 11.3. Em nenhuma hipótese será permitida a conversão dos prêmios em dinheiro ou a substituição por outro prêmio. .

## 12. Disposições Gerais:

- 12.1. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da Campanha, bem como ficarem suspensos de participar das próximas campanhas por um período de 2 anos, em caso de tentativa de fraude, fraude, falsidade ou qualquer ato de má-fé comprovado, não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência de informações incompletas, incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras previstas neste regulamento. Nesta hipótese, eventuais custos e despesas já incorridos pela GMB com a premiação deverão ser ressarcidos pela respectiva Concessionária.
- 12.3. Desde já os contemplados autorizam a GMB a utilizar suas imagens, som de voz, desempenho e nomes em materiais publicitários, no que se referir à conquista do prêmio, veiculados em mídia eletrônica, fotos, cartazes, anúncios em jornais e revistas ou em qualquer outra mídia, com abrangência global, sem qualquer ônus à GMB.
- 12.4. Todos os premiados do Clube de Lideres que recebem viagens ou prêmios acima de R\$ 1.687,11 (valor mensal somando-se viagens que venha a receber, passagens aéreas e terrestres, traslados, hospedagem em hotéis, alimentação, brindes, etc.), aceitam e reconhecem como Rendimento Tributável e Imposto de Renda Retido na Fonte, os valores constantes do Informe de Rendimentos Tributáveis emitidos pela General Motors do Brasil no início de cada ano, referente ao ano calendário anterior, assumindo a responsabilidade de inclusão das referidas informações na própria Declaração Anual de Imposto de Renda de Pessoa Física. Este procedimento visa atender a legislação tributária brasileira, bem como evitar que o premiado tenha problemas com a Receita Federal do Brasil, visto que o valor da premiação é considerado como Rendimento Tributável pela Receita Federal do Brasil e que a General Motors do Brasil, por liberalidade, efetua o recolhimento do Imposto de Renda devido sobre a premiação a alíquotas de 27.5%, a fim de evitar quaisquer danos/perdas financeiras em relação aos prêmios recebidos pelos premiados do Clube de Líderes. No início do mês de março de cada ano, A General Motors do Brasil enviará o Informe de Rendimentos mencionado para o endereço constante do site www.pulsarchevrolet.com.br, bem como o disponibilizará no próprio site. Por este motivo, mantenha atualizado o seu cadastro no Pulsar e evite extravios do Informe de Rendimentos. Coloque o endereço da concessionária somente se tiver certeza de que este documento chegará efetivamente às suas mãos. Caso haja encerramento do seu vinculo empregatício, atualize para o seu endereço doméstico os seus dados no Pulsar e no Clube de Líderes antes do seu bloqueio no sistema. Ao se cadastrar no Clube de Líderes, você está automaticamente incluído nesta legislação. Não deixe de incluir em sua declaração o Informe de Rendimentos do Clube de Líderes. Salientamos que você, premiado, não necessitará pagar imposto de renda adicional por estas premiações, pois a GMB arcará com o

respectivo imposto.

- 12.5. A GMB se reserva o direito de efetuar qualquer alteração no presente regulamento, desde que mediante prévio aviso.
- 12.6. Casos omissos neste Regulamento serão submetidos à avaliação da Comissão Julgadora da Campanha.
- 12.7. A participação nesta Campanha caracteriza a aceitação de todos os termos e condições constantes deste regulamento, servindo ainda como declaração de que o participante contemplado não possui impedimento de ordem fiscal, legal, ou de qualquer outra natureza, que o impeça de receber e/ou usufruir os prêmios distribuídos, bem como que todas as informações prestadas em razão de sua participação são verdadeiras.
- 12.8. Regras e andamento da Campanha serão enviados por e-mail aos participantes e ou podem também ser solicitadas pelo Fale Conosco do Clube de Líderes no telefone: 0800-772-2866.

#### **ANEXO 1**

# **PLANO DE OPERAÇÃO**

# "PROMOÇÃO DESCUBRA O SEU CHEVROLET PREMIADO"

#### 1. DADOS DA EMPRESA PROMOTORA:

**General Motors do Brasil Ltda.,** com sede na Avenida Goiás, 1.805 – Centro - CEP 09550-050 – São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.275.792/0001-50, denominada adiante apenas como **Promotora**.

#### 2. DADOS DA EMPRESA ADERENTE:

**Banco GMAC S.A.,** com sede na Avenida Indianópolis, 3.096 – Planalto Paulista - CEP 04062-003 - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 59.274.605/0001-13, denominada adiante apenas como **Aderente.** 

#### 3. PROCURADORES:

Antonio Salgado Peres Neto, Patricia de Lima Soares Abreu e Thaisa de Oliveira Rodrigues Watanabe.

Telefone para contato: Fone/Fax: (0xx11) 3078-3610

E-mail para contato: <a href="mailto:aspn@aspn.com.br">aspn@aspn.com.br</a>

## 4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROMOÇÃO:

- **4.1. Modalidade adotada:** Assemelhada a Concurso:
- **4.2.** Área de execução da Promoção: Em todo o Território Nacional;
- 4.3. Prazos da Promoção:
  - **4.3.1.** Período da Promoção: 27/07/2013 a 20/09/2013;
  - **4.3.2.** Período de participação: 27/07/2013 a 31/08/2013;
- **4.4.** Quantidade de prêmios e valor total: 16 (dezesseis) prêmios, no valor total de R\$985.900,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais).
- **4.4.1.** Os prêmios mencionados acima serão Automóveis da marca Chevrolet, fabricados e/ou importados pela empresa **Promotora**, conforme descrito neste Plano de Operação.
- **4.5. Produto Objeto da Promoção**: Automóveis Chevrolet, fabricados e comercializados pela empresa Promotora, Peças, Acessórios e Serviços na Área de Pós-vendas.

## 5. PARTICIPANTES DA PROMOÇÃO:

**5.1.** Poderão participar desta Promoção todas as Pessoas Físicas, maiores de 18 anos, residentes e domiciliadas no território nacional, **que preencherem todos os requisitos descritos no presente Plano de Operação**.

- **5.2.** A Promotora poderá exigir, a qualquer tempo, os documentos necessários que comprovem a elegibilidade do participante.
- 5.3. É vedada a participação nesta Promoção de funcionários e colaboradores da General Motors do Brasil Ltda., do Banco GMAC S.A, das Concessionárias Chevrolet, da agência PBC Comunicação Ltda. e suas agências coligadas, da ASPN Assessoria Empresarial S/S Ltda. e demais empresas diretamente envolvidas na Promoção e/ou na sua premiação.
- **5.4.** As empresas citadas acima disponibilizarão lista completa dos seus funcionários para checagem no momento da apuração dos ganhadores.
- **5.5.** Caso algum participante pertença ao grupo de pessoas impedidas de participar da Promoção, especificado no item 5.3 acima, este terá a sua participação automaticamente cancelada, sendo o respectivo prêmio destinado à **2ª Etapa "Ação Assemelhada a Concurso"**, para o sorteio no final da promoção, no dia **20/09/2013.**

# 6. DESCRIÇÃO DETALHADA DA PROMOÇÃO:

**6.1.** A promoção será dividida em duas etapas que acontecerão simultaneamente, uma denominada "**Ação Gravata**" e outra denominada "**Ação Assemelhada a Concurso**".

### 6.2. 1ª Etapa: "Ação Gravata"

- **6.2.1.** Durante o período da Promoção, serão distribuídas pela **Promotora** gravatas de papel no formato da logomarca Chevrolet, de propriedade da General Motors, doravante denominada "**Gravatas**".
- **6.2.1.1.** As "**Gravatas**" serão distribuídas em anúncios de revistas, feirões da Rede Chevrolet, ações de blitz realizadas em restaurantes e panfletagem em cruzamentos de ruas e semáforos, jornais, por meio de mala direta contendo informações da Promoção para aqueles consumidores que fazem parte do Banco de Dados da **Promotora** e da **Aderente**, nas Concessionárias Chevrolet para os consumidores que realizarem *test drive* ou comprarem um veículo Chevrolet Zero km ou, ainda, para os consumidores que realizarem compras de acessórios, peças e serviços na Área de Pós-vendas das Concessionárias Chevrolet e, por meio eletrônico através do site da Promoção, o qual será limitado a uma "**Gravata**" por CPF, por dia, sendo gerada uma "**Gravata**" para impressão.
- **6.2.2.** Os interessados poderão comparecer a qualquer Concessionária Chevrolet ou, eventualmente, em Feirões da Rede Chevrolet de veículos Zero Km, no período de **27/07/2013 a 31/08/2013**, no horário de funcionamento do local escolhido. Ao chegar na Concessionária Chevrolet ou nos Feirões da Rede Chevrolet, o interessado deverá procurar um vendedor e apresentar a "**Gravata**".
- **6.2.3.** O vendedor deverá acompanhá-lo e orientá-lo como testar sua "**Gravata**" no totem exclusivo da Promoção. Apenas o participante titular da "**Gravata**" é quem deverá colocar em frente à câmera o código impresso na "**Gravata**", código este protegido pela "**Gravata**".
- **6.2.4.** Ao expor o código em frente à câmera, esta interpretará de imediato o código contido na "**Gravata**" do participante, que informará, através de uma mensagem, se ele foi contemplado ou não. Abaixo a reprodução, a título de exemplo, do texto da mensagem:

## PROMOÇÃO DESCUBRA O SEU CHEVROLET PREMIADO

Parabéns! Você acaba de ser premiado com um automóvel xxxxxx

xxxxxxxxxxx, modelo xxxxxxxxxxx, configuração xxxxxxxxxx 0Km,

## 2013/2013, cor xxxxxxxxxx

- **6.2.5.** Caso o consumidor tenha sido contemplado, deverá preencher um cadastro no computador disponível no totem (o mesmo em que testou a "Gravata"), informando seus dados pessoais obrigatórios\* (nome e endereço completos, inclusive o CEP, números do RG e CPF, telefone para contato, e-mail), o número de série\* constante na "Gravata" já validada e nome completo do vendedor/pessoa da Concessionária que prestou o atendimento.
- **6.2.6.** Depois de realizar o cadastro, o consumidor receberá uma ligação em até 02 (dois) dias úteis do Serviço de Atendimento ao Consumidor da Chevrolet no telefone indicado no cadastro, para assim, validar a premiação e sua participação, após o que, a **Promotora** dará inicio nas providências necessárias de agendamento e entrega do respectivo prêmio na mesma Concessionária em que a "**Gravata**" foi testada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias. Caso a "**Gravata**" não tenha sido testada em uma Concessionária, e sim em um Feirão da Rede Chevrolet, neste telefonema será indicado, pela Central de Atendimento da Promoção, a Concessionária de entrega do prêmio.
- **6.2.7.** Caso o participante não receba a ligação em até 02 (dois) dias úteis, poderá entrar em contato com Serviço de Atendimento ao Consumidor da Chevrolet, pelo número 0800 702 42 00 para assim, validar a premiação e sua participação nesta Promoção.
- **6.2.8.** Em todas as Concessionárias Chevrolet e Feirões da Rede Chevrolet, os totens serão exatamente iguais e serão acionados sempre que o sistema contabilizar 35.000 (trinta e cinco mil) acessos, sendo contemplado o acesso 35.001 (trinta e cinco mil e um) e, após, o acesso 70.001 (setenta mil e um), e assim sucessivamente, até o limite dos prêmios.
- **6.2.9.** A **Promotora** irá distribuir 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) "**Gravatas**". Em cada uma delas, estará impresso um código único em formato "Quick Response" (QR CODE), conforme modelo abaixo. Os códigos são derivados de 08 (oito) dígitos alfanuméricos, que identificam o lote e a série das "**Gravatas**". Cada lote criado deverá estar relacionado a um veículo de comunicação em que as "**Gravatas**" foram divulgadas e distribuídas, através de funcionalidade presente na aplicação de gerenciamento de conteúdos.

Ex.: QR CODE para o código "1AH8I"



**6.2.10.** Todos os participantes titulares das "**Gravatas**" concorrerão aos 15 (quinze) automóveis nesta 1ª Etapa "<u>Ação Gravata</u>", sendo 01 (um) automóvel para cada 35.000 (trinta e cinco mil) acessos. Assim, a proporção será de 1/35.000, conforme tabela abaixo:

Automóvel	Premiação por Acesso
Captiva	35.001
Agile	70.001
Celta	105.001
Cruze	140.001
Cobalt	175.001
Spin	210.001
Montana	245.001
Sonic Sedan	280.001
Classic	315.001
Cruze Sport6	350.001
Sonic Hatch	385.001
Onix	420.001
S10 Cabine Simples	455.001
Prisma	490.001
Traiblazer	525.001

**6.2.11.** Os participantes titulares da "**Gravata**", contemplados ou não na 1ª Etapa "**Ação Gravata**", poderão, ainda, concorrer ao sorteio de 01 (um) automóvel Camaro, configuração 2FKEJD, cor Amarela, ano de fabricação 2013, ano modelo 2013, 0km (zero quilômetro), no valor de R\$203.000,00 (duzentos e três mil reais), conforme descrito no item 6.3 abaixo, que será sorteado no final da Promoção, no dia **20/09/2013**.

## 6.3. 2ª Etapa: "Ação Assemelhada a Concurso"

- **6.3.1.** Os interessados que <u>já tiverem validado a sua "Gravata" na Concessionária</u> deverão acessar o hotsite <u>www.descubraseuchevrolet.com.br</u>, realizar sua inscrição por meio de um formulário eletrônico de participação, informando seus **dados pessoais obrigatórios\*** (**nome e endereço completos, inclusive o CEP, números do RG e CPF, telefone para contato, e-mail), o número de série\* constante na "Gravata" <u>já validada</u> e nome completo do vendedor/pessoa da Concessionária que prestou o atendimento.**
- **6.3.2.** Além disso, o participante deverá responder a seguinte pergunta de qualificação:

"Qual a marca de automóveis que lançou 10 novos modelos em menos de 2 anos?"

## Resposta Correta: (x) Chevrolet () Outras

- **6.3.3.** Para fins de participação, é obrigatório informar o número de série constante na **"Gravata"**, caso contrário não será possível concluir o cadastro.
- **6.3.4.** A validação e ativação da "**Gravata**" nas Concessionárias ou nos Feirões da Rede Chevrolet apenas se dará após a apresentação da mesma na câmera do totem.
- **6.3.5.** Na eventualidade de alguma "**Gravata**" que aciona o totem não ser apresentada, em qualquer uma das Concessionárias da Rede Chevrolet ou nos Feirões da Rede Chevrolet, no período

- de 27/07/2013 a 31/08/2013, o saldo de veículos não entregues, nesta etapa, será automaticamente destinado à 2ª Etapa "Ação Assemelhada a Concurso", para o sorteio no final da promoção, no dia 20/09/2013.
- **6.3.6.** Serão válidos todos os **cadastros concluídos até às 23h59m** (horário de Brasília) do dia **31/08/2013** (data limite de cadastro).
- **6.3.7.** Após o final do período de participação **(31/08/2013)**, a **Promotora** imprimirá todos os cupons eletrônicos relativos às todas as inscrições para o sorteio no final **(20/09/2013)** da **2ª Etapa "Ação Assemelhada a Concurso"**, em papel de igual formato e cor, que serão depositados em uma única urna centralizadora, localizada no endereço da apuração (item 8.1).

# 7. DA PREMIAÇÃO:

**7.1.** Serão distribuídos, nesta Promoção, 16 (dezesseis) prêmios no total, conforme descritos na tabela abaixo:

Qtd.	Veículo/Modelo	Descrição de Conteúdo	Valor (R\$)
01	Celta, Versão LS 2P, Modelo 5G08FD, Configuração R9A, Ano/Modelo 2013, cor vermelha.	Vidros verdes com para-brisa laminado / instrumento do painel com conta-giros / alarme sonoro de faróis ligados / para-choque pintado na cor do veículo / sombreira do passageiro com espelho integrado / alça de teto do lado do passageiro	25.270,00
01	Classic, Versão LS, Modelo 5U19FD, Configuração R6R, Ano/Modelo 2013, cor preta.	Desembaçador vidro traseiro / temporizador & limpador / preparação de som/ painel de instrumentos com conta-giros / para-choques na cor do veículo / immobilizer / calotas integrais / ajuste altura cintos dianteiros / protetor de cárter / alarme sonoro de faróis ligados / ar quente	26.790,00
01	Montana, Versão LS, Modelo 5A80XD, Configuração R9L, Ano/Modelo 2013, cor preta.	Protetor de carter / Protetor de caçamba / Aquecedor com display digital / Banco do motorista com ajuste de altura / Roda de aço 14" com pneus 175/70 R14 e Calotas integrais, brake light, parachoques dianteiro e traseiro na cor do veículo, Sistema de advertência sonoro de faróis ligados, sistema de luzes "follow me home", Preparação para receber sistema de som com fiação completa	30.990,00
01	Onix, Versão LT 1.0, Modelo 5S48BD, Configuração R7F, Ano/Modelo 2013, cor branca.	Airbag duplo frontal / Freios ABS com EBD / Ar quente / Desembaçador e limpador do vidro traseiro / Rodas de aço aro 14" com calotas integrais / Protetor de cárter / Maçanetas externas e cobertura dos retrovisores externos na cor do veículo / Antena / Banco do Motorista com ajuste de altura / Direção hidráulica / Coluna de Direção com ajuste de altura / Travas Elétricas das portas e porta-malas / Vidros dianteiros elétricos / Alarme / Chave Canivete	32.590,00
01	Prisma, Versão LT 1.0, Modelo 5S69BD, Configuração R8F, Ano/Modelo 2013, cor preta.	Airbag duplo frontal / Freios ABS com EBD / Sensor de estacionamento traseiro / Ar quente / Desembaçador do vidro traseiro / Rodas de aço aro 14" com calotas integrais / Protetor de cárter / Maçanetas externas e cobertura dos retrovisores externos na cor do veículo / Antena / Banco do Motorista com ajuste de altura / Direção hidráulica / Coluna de Direção com ajuste de altura / Travas Elétricas das portas e porta-malas / Vidros dianteiros elétricos / Alarme / Chave Canivete	34.990,00
01	Agile, Versão LT, Modelo 5B48XD, Configuração R9T, Ano/Modelo 2013, cor branca.	Ajuste altura bco. motorista / direção hidráulica / limpador e desemb. vidro traseiro / piloto automático / computador de bordo / acendimento automático dos faróis / Rodas 15" aço com calotas	37.020,00

		integrais / molduras laterais na cor preta / airbag duplo frontal / travas elétricas das portas / vidros elétricos dianteiros / alarme / banco traseiro com encosto dividido 1/3 e 2/3 rebatível/ banco dianteiro do passageiro com encosto rebatível	
01	Cobalt, Versão LS 1.4, Modelo 5A69XD, Configuração R7C, Ano/Modelo 2013, cor preta.	Direção Hidráulica / Ar Condicionado / Travas Elétricas das portas e porta-malas / chave tipo canivete com controle remoto de destravamento das portas e abertura do porta-malas / protetor de cárter / banco do motorista com regulagem em altura / banco traseiro bipartidos 60/40 e rebatíveis / rodas de aço com calotas integrais de 15" com pneus 195/65R15 / interior com acabamento em dois tons	38.890,00
01	<b>Spin</b> , Versão LT, Modelo 5B75ZD, Configuração R9K, Ano/Modelo 2013, cor preta.	5 lugares / Direção Hidráulica / Ar Condicionado / Travas Elétricas das portas e porta-malas / chave tipo canivete com controle remoto de destravamento das portas / protetor de cárter / banco do motorista com regulagem em altura / banco traseiro bipartido 60/40 e rebatíveis / rodas de aço com calotas integrais de 15" com pneus 195/65R15 / vidros elétricos / alarme com acionamento por controle remoto na chave tipo canivete / coluna de direção com regulagem em altura / cobertura dos retrovisores externos e maçanetas externas das portas na cor do veículo / grade dianteira integrada ao para-choque com detalhes cromados / interior com acabamento em dois tons / airbag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição eletrônica da força de frenagem)	45.190,00
01	Sonic Hatch, Versão LT, Modelo 1JJ50D, Configuração 1SB, Ano/Modelo 2013, cor branca.	Rodas de alumínio 15" / cd player / mp3 / USB radio poke-thru / bluetooth / controle no volante (radio e fone) / transmissão manual / ar condicionado / direção hidráulica (com ajuste de altura e profundidade) / trio elétrico / chave canivete / alarme antifurto / acionamento a distancia / computador de bordo / "follow me home" / airbag frontal duplo / ABS	47.590,00
01	Sonic Sedan, Versão LT, Modelo 1JJ60D, Configuração 1SC, Ano/Modelo 2013, cor branca.	Rodas de alumínio 15" / cd player / mp3 / USB radio poke-thru / bluetooth / controle no volante (radio&fone) / ar condicionado / direção hidráulica (com ajuste de altura e profundidade) / trio elétrico / chave canivete / alarme antifurto / acionamento a distancia / computador de bordo / "follow me home" / airbag frontal duplo / ABS / transmissão automática / cruise control	53.890,00
01	S10 Cabine Simples, Versão LS Flex, Modelo 144CPD, Configuração R9B, Ano/Modelo 2013, cor branca.	AC / DH / ABS nas 4 Rodas / Rodas de aço 16" / Computador de bordo / Imobilizador / Grade de proteção no vidro traseiro / para- choques diant. na cor do veículo / Protetor de cárter / Vidros verdes / Sistema de deslizamento limitado de diferencial - Limited Slip	58.210,00

01	<b>Cruze Sport 6</b> , Versão LT, Modelo 5B68MD, Configuração R7G, Ano/Modelo 2013, cor branca.	Acionamento por rádio frequência ("Keyless Entry System") / Alarme ultrassom / Bolsas de ar infláveis frontais e laterais / Faróis e lanterna de neblina / Programa eletrônico de estabilidade ("ESP - Electronic Stability Program") / Sistema eletrônico de controle de tração ("TCS - Traction Control System") / Sistema de freios antiblocante ("ABS - Anti-lock Braking System") com distribuição eletrônica de Frenagem ("EBD - Electronic Brake Distribution") e Assistência de Frenagem de urgência ("PBA - Panic Brake Assist") / Sistema ISOFIX / Roda de alumínio 17 polegadas com design exclusivo para versão LT / Ar-condicionado eletrônico com AQS / Computador de bordo / Direção elétrica progressiva / Espelho retrovisor interno eletrocrômico / Espelhos retrovisores externos elétricos com desembaçador / Vidros elétricos / Transmissão manual de 6 velocidades / Volante de direção com comandos para acessar as funções do sistema de som, piloto automático e viva-voz através de Bluetooth / Central multimídia com sistema de som AM/FM stéreo, CD Player, MP3, USB, entrada auxiliar, reconhecimento de voz e 6 alto-falantes / Acabamento interno em tecido na cor Preto "Jet Black"	62.990,00
01	<b>Cruze</b> , Versão LT, Modelo 5B69MD, Configuração R7A, Ano/Modelo 2013, cor preta.	Acionamento por rádio frequência ("Keyless Entry System") / Alarme ultrassom / Bolsas de ar infláveis frontais e laterais / Faróis e lanterna de neblina / Programa eletrônico de estabilidade ("ESP - Electronic Stability Program") / Sistema eletrônico de controle de tração ("TCS - Traction Control System") / Sistema de freios anti- blocante ("ABS - Anti-lock Braking System") com distribuição eletrônica de Frenagem ("EBD - Electronic Brake Distribution") e Assistência de Pânico ("PBA - Panic Brake Assist") / Sistema ISOFIX / Roda de alumínio 17 polegadas com design exclusivo para versão LT / Ar-condicionado eletrônico com AQS / Computador de bordo / Direção elétrica progressiva / Espelho retrovisor interno eletrocrômico / Espelhos retrovisores externos elétricos com desembaçador / Vidros elétricos / Transmissão manual de seis velocidades / Volante de direção com comandos para acessar as funções do sistema de som, piloto automático e viva-voz através de Bluetooth / Sistema de som AM/FM stéreo, CD Player, MP3, USB, entrada auxiliar, reconhecimento de voz e 6 alto-falantes / Acabamento interno em tecido na cor Preto "Jet Black"	65.490,00
01	Captiva, Versão Ecotec, Modelo 3L7ACC, Configuração PDW, Ano/Modelo 2013, cor preta.	Alarme antifurto / Direção hidráulica / Vidros elétricos / Espelhos retrovisores elétricos / Travas elétricas / Acionamento por rádio frequência das travas, porta-malas e alarme (Keyless) / Cobertura do Compartimento de Bagagem / Sistema ISOFIX / Câmbio Automático de 6 velocidades com Active Select/ ESP (controle eletrônico de estabilidade) / TCS (sistema de controle de tração) / Monitoramento da Pressão dos Pneus / 6 Airbags (Frontais / laterais / cortina) / Freios ABS / Rack de Teto / Rádio AM/FM/CD/MP3/USB e entrada auxiliar / Banco Dianteiro Passageiro e Bancos Traseiros Rebatíveis / Faróis de Neblina / Rodas de Alumínio 17" / Porta óculos / Computador de Bordo /Freio de estacionamento por acionamento elétrico / Volante e manopla do câmbio em couro / bancos em couro / Ar Condicionado automático / "Remote Start" (acionamento do motor e ar condicionado a distância) / Banco do motorista com regulagem elétrica de altura e ajuste manual do apoio lombar / Aquecimento dos bancos dianteiros / Iluminação nas sombreiras e retrovisor externo com desembaçador	89.900,00

01	Trailblazer, Versão LTZ Gasolina, Modelo 156MDD, Configuração R6B, Ano/Modelo 2013, cor preta.	Banco do motorista com ajuste elétrico / Chave tipo canivete com controle remoto / Computador de bordo / Controle de velocidade em declive / Controle eletrônico de estabilidade / Controle de tração / Detalhes externos cromados (retrovisores, maçanetas, frisos) / Espelho retrovisor interno eletrocrômico / Estribos laterais / Faróis de neblina dianteiro e traseiro / Faróis dianteiros em formato de projetor, com regulagem elétrica de altura / Freios a disco nas 4 rodas com ABS e EBD (distribuição eletrônica de frenagem) / Interior em couro / Lanternas traseiras em LED / Rack de teto / Rodas de Alumínio 18" / Seletor eletrônico de tração 4x2, 4x4 e reduzida / Sensor de estacionamento traseiro / Sistema ISOFIX / Vidros, travas e retrovisores elétricos / Retrovisores externos rebatíveis eletricamente com luz indicadora de direção / Volante com controles do sistema de som, Bluetooth e piloto automático / Radio Double din com CD Player, MP3, Bluetooth, entrada mini-USB e entrada auxiliar / Sistema premium de som / Transmissão Automática de 6 Velocidades com Active Select  Alarme anti-furto / Direção hidráulica / Vidros elétricos / Espelhos retrovisores elétricos / Travas elétricas / Acionamento por rádio frequência das travas, porta-malas e alarme (Keyless) / Sistema ISOFIX / Câmbio Automático de 6 velocidades/ ESP (controle	133.000,00
01	Camaro, Modelo 2FKEJD, Ano/Modelo 2013, cor amarela.	eletrônico de estabilidade) / TCS (sistema de controle de tração) / Monitoramento da Pressão dos Pneus / 6 Airbags (frontais / laterais / cortina) / Freios ABS com pinças BREMBO / Bancos dianteiros com ajustes elétricos e aquecimento / Ar condicionado automático / Faróis de neblina / Rodas de alumínio de 20 polegadas/ Computador de bordo / Volante e manopla do câmbio em couro / Retrovisores externos com desembaçador / Bancos em couro / Remote Start / Retrovisor interno e externo do lado do motorista eletrocrômico / Volante com ajuste de altura e profundidade / Sensor crepuscular / Piloto automático / Volante com controles do som, piloto automático e mudança manual de marchas (Active Select)/ HUD - Head up display -sistema que reflete algumas informações no párabrisa / Iluminação interior nas portas em LED / Sensor de estacionamento traseiro / Aerofolio traseiro / Câmera de estacionamento / Rádio AM/FM/CD Changer/MP3/USB/entrada auxiliar e 9 falantes Boston Acoustic, tela de LCD 7" WVGA sensível ao toque "Touch screen", Bluetooth e PDIM (Módulo de Interação de Dispositivos Portáteis)	203.000,00
16		TOTAL DE PRÊMIOS	985.800,00

- **7.2.** As despesas com licenciamento, emplacamento, IPVA e DPVAT para o ano de entrega serão de responsabilidade da **Promotora**.
- **7.3.** Os prêmios não poderão ser trocados por qualquer outro prêmio, tampouco convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro.
- **7.4.** Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art.70, inciso 1º, letra b, a empresa recolherá 20% de IRRF sobre o valor dos prêmios, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência da apuração, através de DARF recolhido na rede bancária, com o código 0916.

## 8. APURAÇÃO:

- **8.2.** A apuração da **2ª Etapa "Ação Assemelhada a Concurso"** ocorrerá em **20/09/2013**, às 14h, na Rua Funchal, 418, 4º andar, São Paulo/SP, com a presença aberta aos participantes interessados, munidos de documento de identidade original, respeitando a capacidade de lotação do local.
- **8.3.** Na data da apuração da **2ª Etapa "Ação Assemelhada a Concurso"**, será sorteado, aleatória e manualmente, por pessoa previamente credenciada, **em conformidade com o que determina o artigo 4º da Portaria MF nº. 41/2008**, 01 (um) cupom que dará direito a 01 (um) Automóvel Camaro, configuração 2FKEJD, cor amarela, ano de fabricação 2013, marca Chevrolet, ano modelo 2013, 0Km (zero quilômetro), no valor de R\$203.000,00, conforme descrito no item 7.1 deste Plano de Operação, <u>desde que o participante sorteado tenha atendido a todos os requisitos</u> de participação.
- **8.4.** Na eventualidade de um ou mais veículos da premiação da 1ª Etapa "Ação Gravata" não ser(em) distribuído(s) no período de 27/07/2013 a 31/08/2013, este(s) veículo(s) será(ão) sorteado(s), imediatamente, após a apuração prevista no item 8.2 acima, utilizando-se os cupons remanescentes, enviados para a 2ª Etapa "Ação Assemelhada a Concurso".
- **8.5.** A apuração será acompanhada por auditores independentes, de reconhecida capacidade e idoneidade para avaliar a mecânica promocional, os quais serão responsáveis por atestar a observância e o respeito às disposições mencionadas neste Plano, mediante a elaboração da Ata de Apuração.
- **8.6.** Os dados cadastrais dos contemplados serão registrados na Ata de Apuração.
- **8.7.** A divulgação dos ganhadores se fará por meio do site da Promoção <a href="https://www.descubraseuchevrolet.com.br">www.descubraseuchevrolet.com.br</a>, e por telefonema e/ou telegrama pessoal aos contemplados, no prazo de até 07 (sete) dias úteis contados da data do respectivo sorteio ou contemplação.

#### 9. EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS:

- **9.1.** Os prêmios estarão expostos por meio de fotos meramente ilustrativas no site da promoção <a href="https://www.descubraseuchevrolet.com.br">www.descubraseuchevrolet.com.br</a>. Similares dos automóveis que serão dados como prêmios poderão ser vistos em qualquer Concessionária Chevrolet ou através do site da **Promotora** <a href="https://www.chevrolet.com.br">www.chevrolet.com.br</a>.
- **9.2.** Como os prêmios são veículos fabricados e/ou importados pela **Promotora**, os mesmos serão reservados com identificação de número do chassi e pedido de reserva oficial à General Motors do Brasil. No caso de não ser possível, a **Promotora** procederá **de acordo com o art. 34. § único da Portaria MF nº. 41/2008** e realizará depósito bancário caucionado, perante qualquer instituição financeira, no valor total dos prêmios, **nos termos do art. 15 do Decreto nº 70.951/1972**.

## 10. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

- **10.1.** Os prêmios são pessoais e intransferíveis e serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus aos contemplados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da apuração, **de acordo com o artigo 5º do Decreto 70.951/72**, mediante assinatura de recibo e apresentação de documentos pessoais.
- **10.2.** O participante contemplado deverá **apresentar e entregar**, na Concessionária em que foi contemplado, cópia do seu RG e CPF e do comprovante de residência, em seu nome, no prazo de

até 08 (oito) dias contados de sua contemplação, para as providências necessárias de agendamento e entrega do respectivo prêmio.

- **10.3.** No ato da entrega dos prêmios, os participantes contemplados deverão assinar o recibo de recebimento do respectivo prêmio que, juntamente com as cópias dos documentos apresentados, constituirão prova de entrega do prêmio, os quais serão mantidos sob guarda da **Promotora**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término da Promoção.
- **10.4.** A **Promotora** não se responsabiliza pelo fato do contemplado não possuir Carteira Nacional de Habilitação.
- **10.5.** A responsabilidade da **Promotora** com os participantes contemplados encerra-se no momento da entrega do prêmio, desde que o prêmio não contenha vício ou defeito de fabricação, não cabendo ao participante contemplado discutir ou redefinir as condições e premissas da Promoção ou do prêmio.
- **10.6.** Os prêmios a serem distribuídos destinam-se aos participantes contemplados e serão faturados e emplacados única e exclusivamente em nome destes, assim como entregues aos mesmos, sendo vedada sua transferência antes da sua entrega.
- **10.7.** Na eventualidade do participante ganhador vir a falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa do seu inventariante. Não havendo processo de inventário, será entregue aos herdeiros do contemplado, desde que devidamente comprovada esta condição, no prazo previsto neste Plano de Operação.
- **10.8.** A Promotora não se responsabiliza pelo uso da premiação, ou por eventuais danos/prejuízos físicos, materiais e/ou morais que o ganhador e/ou terceiros venham a sofrer pelo usufruto do mesmo, isentando-se de quaisquer responsabilidades sobre tal.

## 11. PRESCRIÇÃO DO DIREITO AOS PRÊMIOS:

**11.1.** Caso algum prêmio não seja reclamado em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data das respectivas apurações ou o contemplado não seja localizado no mesmo período, este perderá o direito ao prêmio e o valor correspondente será recolhido pela **Promotora** ao Tesouro Nacional, como renda da União, na forma da Lei.

# 12. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO:

- **12.1.** A Promoção será divulgada pela **Promotora** por meio de mídias eletrônicas e anúncios em revistas, anúncios em jornais e materiais de ponto de venda, além do site da Promoção www.descubraseuchevrolet.com.br, a partir do dia 27/07/2013.
- **12.2.** Este Regulamento será disponibilizado no site <a href="www.descubraseuchevrolet.com.br">www.descubraseuchevrolet.com.br</a>, e a participação nesta Promoção caracteriza a aceitação pelo participante de todos os termos e condições descritos neste Plano de Operação.
- **12.3.** Para esclarecimentos adicionais, os interessados poderão consultar o site da Promoção <a href="www.descubraseuchevrolet.com.br">www.descubraseuchevrolet.com.br</a> ou o Serviço de Atendimento ao Consumidor da Chevrolet, pelo número 0800 702 42 00.

#### 13. DESCLASSIFICAÇÃO:

**13.1.** Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da Promoção em caso de fraude ou qualquer ato de má-fé comprovado, não preenchimento dos requisitos previamente determinados

e/ou em decorrência de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da Promoção.

- **13.2.** A **Promotora** não será responsável pela autenticidade dos dados cadastrais e das demais informações fornecidas pelos Participantes durante a execução da Promoção.
- **13.3.** Caso não se verifique a veracidade das informações, o contemplado será eliminado e o valor correspondente ao prêmio será recolhido ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de prescrição do prêmio.

#### 14. CESSÃO DE DIREITOS:

**14.1.** Os participantes ganhadores concordam em ceder desde já o direito de uso de suas imagens, nomes e sons de voz, sem qualquer ônus para a **Promotora**, para uso em quaisquer mídias e com abrangência global, pelo período de 12 (doze) meses após o término da Promoção.

## 15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **15.1.** A participação na Promoção implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens e condições deste Plano de Operação.
- **15.2.** A **Promotora** não se responsabilizará por eventuais prejuízos que os participantes possam ter, oriundos da participação na Promoção, da aceitação do prêmio, ou ainda, de situações que estejam fora do controle da Promotora, contanto que não fique demonstrada a responsabilidade da empresa. Para tanto, exemplifica-se as seguintes situações, mas sem se limitar a:
- **15.2.1.** Por qualquer impedimento do participante em se conectar à internet, não garantindo o acesso ininterrupto ou livre de erros à internet e ao site da Promoção;
- **15.2.2.** Pelas inscrições que não forem realizadas por problemas na transmissão de dados no servidor, em provedores de acessos dos usuários ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior;
- **15.2.3.** Por danos de qualquer espécie causados em virtude de acesso ao site ou por impossibilidade de acessá-lo;
- **15.2.4.** Por perda de dados, falhas e informações relativas ao uso do sistema, por defeitos na internet, e ainda, por fraudes ou prejuízos ocasionados pela quebra de sigilo por parte do participante em relação a seu login e senha pessoal; e
- **15.2.5.** Por cadastros extraviados, atrasados, enviados erroneamente, incompletos, incorretos, inválidos ou imprecisos.
- **15.3. A Promotora** se reserva o direito de alterar ou suspender a presente ação a qualquer tempo, em caso de força maior ou necessidade, mediante autorização da SEAE/MF Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda, comprometendo-se a comunicar tal fato, caso ocorra, pelos mesmos meios utilizados para divulgação da Promoção.
- **15.4.** A **Promotora** compromete-se a incluir o número do Certificado de Autorização da **SEAE/MF**, de forma clara e precisa, em todo material de divulgação e participação na Promoção, **conforme determina art. 28 da Portaria 41/2008**.
- **15.5.** É de total responsabilidade da **Promotora** o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste Plano de Operação da Promoção.
- **15.6.** A **Promotora** informa que a prestação de contas da Promoção será realizada por intermédio de sua procuradora ASPN Assessoria Empresarial S/S Ltda., representada por Antonio Salgado

Peres Neto, Patricia de Lima Soares Abreu e/ou Thaisa de Oliveira Rodrigues Watanabe, com endereço na Rua Joaquim Floriano, 733 – cj. 7 C - 7º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, Fone/Fax: (0xx11) 3078.3610, e-mail: <a href="mailto:aspn@aspn.com.br">aspn@aspn.com.br</a>.

- **15.7.** As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes da Promoção deverão ser primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas à SEAE-MF e/ou aos Órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.
- **15.8.** Fica, desde já, eleito o foro Central da Comarca do participante para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente Promoção.
- **15.9.** Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei n.º 5.768/1.971, regulamentada pelo Decreto n.º 70.951/1972 e Portaria MF 41/2008) e obteve o **Certificado de Autorização SEAE/MF nº** ...... expedido pela Secretaria de Acompanhamento Econômico do Ministério da Fazenda.

São Paulo, 1 de agosto de 2013

Patricia de Lima Soares Abreu CPF nº 261.051.138-89 Conforme poderes conferidos pela Procuração que instrui o processo